



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUNI N° 157, DE 22 DE JUNHO DE 2023

~~RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 146, DE 25 DE MAIO DE 2023~~

~~Altera o Regulamento dos Cursos de Graduação da  
Universidade Federal do Cariri – UFCA.~~

~~**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA,**  
no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário  
Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho  
Universitário – Consuni, em sua Quadragésima Segunda Sessão Ordinária, em 25 de maio de 2023, conforme  
documentos contidos nos Processos n. 23507.002026/2023-91 e n. 23507.002131/2023-21, na forma do que  
dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:~~

~~Art. 1º O Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA passa  
a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 280. Um componente curricular ofertado em período  
letivo especial de férias deve ter, ao menos, 10 (dez)  
estudantes matriculados para manutenção da oferta, exceto  
mediante deliberação contrária do colegiado”. (NR)~~

~~(...)~~

~~“Art. 385.-----  
-----~~

~~Parágrafo único. Procedimentos administrativos e regras  
adicionais sobre estágios, bolsas e auxílios serão tratados em  
normatização específica”. (NR)~~

~~Art. 2º Ficam revogados os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 385.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 25 de maio de 2023.~~

*Documento Assinado Digitalmente*  
~~RICARDO LUIZ LANGE NESS~~  
Presidente do Conselho Universitário